

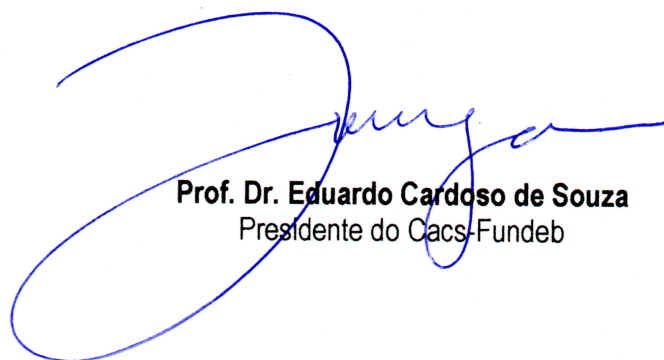


**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB**

**PARECER**

Eu, Eduardo Cardoso de Souza, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Cruz do Rio Pardo, SP, criado pela Lei de nº 3616, de 30 de março de 2021 e constituído pelo Decreto nº 87, de 31 de março de 2021, declaro que os membros do Cacs Fundeb examinaram as contas referentes ao **2º trimestre do exercício de 2022**, em que não foram evidenciadas pagamentos irregulares na parcela mínima dos 70% do fundo, bem como na parcela referente aos 30%, destinada a manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim, ficam aprovadas as contas referentes ao 2º trimestre do exercício de 2022 do Fundeb, atestando sua correta aplicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de julho de 2022.



**Prof. Dr. Eduardo Cardoso de Souza**  
Presidente do Cacs-Fundeb